

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.768 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, e o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência,

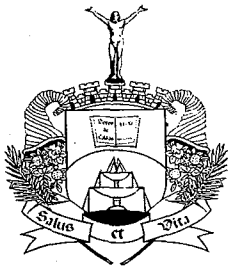
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I - Rogério de Faria, representante da Associação de Assistência aos Deficientes Visuais de Poços de Caldas – AADV;
- II - Ivana Lamberti Santos Mantovani, representante da Associação Bem Viver de Apoio à Comunidade;
- III - Mariangela Corrêa Passoni, representante da Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas/MG;
- IV - Selma Maria Mistura, representante da Associação de Promoção Humana e Ação Social – APHAS;
- V - Camila Aquino Florêncio, representante da Associação Beneficente Fonte de Vida Nova.

Art. 2º Ficam também nomeados os seguintes membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil ligadas à questão da infância e adolescência:

- I - Cleide Aparecida da Silva, representante da Associação Criança Feliz;
- II - Elaine Maria de Freitas, representante de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
- III - Rosemeire de Fátima da Silva, representante da Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas/ADEFIP – MG ;
- IV - Fábio de Freitas, representante da Casa do Menor Dr. Ednan Dias;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.768 - fl. 02/02 /

V- Thomas Mariussi, representante da Fundação Gota de Leite – FUNGOTAC.

Art. 3º Ficam igualmente nomeados os seguintes

representantes do Poder Público:

- I- Representantes da Área Social: Stela Malaquias Justiniano – Titular; e Evelyn Duarte Vasques – Suplente;
- II- Representantes da Área de Saúde: Ana Corina Pacheco de Miranda – Titular; e Roseli Aparecida de Melo – Suplente;
- III- Representantes da Área Educacional: Kamila Poloniato Gonçalves – Titular; e Tatiana Cristina Marques – Suplente;
- IV- Representantes da Área Financeira: Cristiane Gomes Majeau – Titular; Graziela Pomárico Braz Quintiliano – Suplente;
- V- Representantes da Área Jurídica: Rita de Cássia Raimundo – Titular; e Leandro Corrêa Rodrigues – Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 17 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Promoção Social